



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 7/2020

Pitanga, 07 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador José Veres, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará o vereador para participar de reuniões, devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

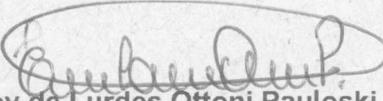
Reuniões: com o Deputado Estadual Alexandre Curi e na também na FUNASA Fundação Nacional da Saúde para tratar de assuntos sobre poços artesianos nas localidades de Lagoa Verde, Linha Cantú e Rio do Meio e também reunião no Gabinete do Deputado Federal Luiz Nichimori.

Início: 10/02/2020

Término: 10/02/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente